



9744698

08020.006708/2019-66



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIGLA DA UNIDADE	SENASP
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Renato Ivo Fernandes de Castro
MATRÍCULA/SIAPE	3125342
E-MAIL	renato.castro@mj.gov.br
TELEFONE	2025-9169

## 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Com a participação das servidoras no referido Curso pretende-se:

- discutir a legislação direta que trata da conformidade de registro de gestão, inclusive **Acórdãos do TCU**, bem como outros normativos que o responsável pela conformidade de registro de gestão necessita conhecer para melhor embasar as análises e os registros no SIAFI;
- analisar os registros de conformidade de gestão realizados por todas as unidades gestoras executoras, no período de 2008 a 2017;
- propiciar a reflexão da Conformidade de Registro de Gestão no cenário da Administração Pública Federal; e
- colocar em prática a análise documental tendo condições de apontar impropriedades/inconsistências.

Ressalta-se que, por tratar-se de assuntos inerentes às atividades rotineiras desenvolvidas pelos servidores indicados, verifica-se a compatibilidade e pertinência do conteúdo programático, sendo estabelecido o vínculo com as metas e objetivos institucionais da SENASP.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI nº 9583051.

## 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 02 (dois) servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em curso denominado "Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática".

## 3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso "Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática" será realizado no período de 7 a 11 de outubro de 2019 em Brasília - DF.

## 4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Renata de Sá Franke, SIAPE: 1739164



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/09/2019, às 18:40, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 23/09/2019, às 10:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SA FRANKE, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 23/09/2019, às 12:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação**, em 23/09/2019, às 12:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9744698** e o código CRC **C07727FC**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

